



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 AGO 2012
TO SACRATARIO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ano nº 005/2012/SH/IGAB/P/ALE	Nº 1320/12
INDICAÇÃO		
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
D.J.P/ALE - 3501/2012
JP

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria da Saúde- Sesau, a necessidade de viabilizar convenio com o Hospital São Daniel Comboni, no município de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

Trata a presente indicação de pedir ao Governo do Estado, viabilizar convenio com o Hospital São Daniel Comboni, localizado no município de Cacoal, há 477km da Capital Porto Velho. O hospital do Câncer de Cacoal de Cacoal, é uma organização filantrópica, nascido de uma expressiva ação voluntaria da sociedade de Cacoal. Segundo a direção, o referido hospital deverá até o final de 2012, esta credenciado junto ao SUS- junto ao Ministério da Saúde. Hoje o hospital São Daniel Comboni tem 21 metros quadrados, nove (9) pavilhões, 150 leitos, dos quais doze (12) na UTI. Possui um centro de oncologia e hematologia, com ala pediátricas, além de quimioterapia, radioterapia, com 2 equipamentos de radioterapia com acelerados linear (Cada máquina avaliada em aproximadamente R\$ 2 milhões), enfermaria. Um (01) Centro Cirúrgico, com quatro salas, sendo : Sala de Cirurgia Oncológica, sala de cirurgia cardíaca, colocação de marca passo, assim como Centro cardiológico. Na sua estrutura, conta também com laboratório de análise clínicas e anatomia patológica; Centro de Radiologia, serviços de hemodinâmica. O apoio do Estado através de convenio é uma medida emergencial até que seja atendidas as exigências do Ministério da Saúde para credenciamento da unidade junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Poderão também mediante acordo com o governo do Estado, atender pacientes nos setores ambulatorial, e de quimioterapia e de radioterapia de forma gratuita.

Este parlamentar preocupado com o atendimento na área de saúde, sugere ao Governo do Estado, a visitar aquela unidade de saúde, afim de poder viabilizar o convenio, reduzindo sofrimento dessas pessoas doentes.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual –PSDB
Líder Bloco Socialista